



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1001/2018

São Luís, 11 de outubro de 2018

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 400, de 22 de maio de 2019](#))

Reconhece o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 6984/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Elzenir Lauande Franco	6
Márcia Suely Correa Moraes Barcelar	13
Bruno de Carvalho Montejunas	7
Carolina Bulamarqui Carvalho	4
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	10
Francisco José Campelo Galvão	9
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	14
Theanna de Alencar Borges	14
Maurílio Ricardo Néris	9
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	14
Liliane de Lima Silva	14
Tália Barcelos Hortegal Braga	7
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	5
Fernanda Franklin da Costa Ramos	5
Nelson Robson Costa de Souza	14
Carlos Gustavo Brito Castro	5



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Gabrielle Amado Boumann	4
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	14
Jedson Marcos dos Santos Miranda	6
Angelina Moreira de Sousa Costa	4
Juacema Aguiar Costa	9
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota (redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 400, de 22 de maio de 2019)	10
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	19
Américo Bedê Freire	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região